



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O presente ato foi
publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Em: 11/06/24
manda

TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO N.º 001/2024/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2667/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO N.º 001/2024/ADM QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE OUTRO, ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS (MONTANHAS CAPIXABAS CONVENTION & VISITORS BUREAU), PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.686/0001-01, com sede na Rua José Paterline, nº 910, Centro, Alfredo Chaves - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exm. Sr. **FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**, e a empresa ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS (MONTANHAS CAPIXABAS CONVENTION & VISITORS BUREAU), inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.492.238/0001-93, com sede na BR 262, KM 88, Rota do Largato, Pedra Azul, Domingos Martins, Cep 29.278-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu presidente, Sr. **VALDEIR NUNES DO SANTOS**, brasileiro, inscrito no RG 178.702-ES e CPF 353.652.507-53, residente e domiciliado a Av. Rio Branco, nº 1.239/401, Praia do Canto, Vitória/ES, doravante denominada CONTRATADA, por autorização e determinação do Prefeito Municipal, nos termos das Lei Complementar nº 101/2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019/2014, consoante o Processo Administrativo nº 2667/2024 celebram o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da seguinte: Dotação orçamentária: 140001.2369500272.146 - Ficha 765 - Elemento de Despesa: 33503900000 - Fonte de Recurso: 150000009999.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Alfredo Chaves/ES, 11 de junho de 2024.


MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CI: _____

NOME: _____
CI: _____